

## RETIFICAÇÃO 01 DO COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO 008/2022-IEL/SESI/PI.

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PĪ, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do comunicado 008/2022-IEL/SESI/PI, do Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Piauí.

### Onde se lê:

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos abaixo discriminados, que eventualmente vierem a desocupar dentro do prazo de validade previsto neste comunicado:

QUADRO I

| Cargo  | Analista Superior I  |
|--|--|
| Área   | Educação   |
| Ocupação   | Pedagogo   |
| Salário  | R\$ 1.993,99   |
| Local de Trabalho<br>Cidade                                  | Escola Integrada Deputado Moraes Souza<br>Avenida Deputado Pinheiro Machado 2611, B. Piauí.<br>Parnaíba/PI.  |
| Carga Horária  | 44 horas semanais  |
| Horário de Trabalho  | Diurno   |
| Nº de Vagas  | Cadastro de reserva  |
| Requisitos Exigidos  | <ol> <li>Escolaridade/Habilitação: Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecida pelo Ministério da Educação, concluído, desejável habilitação em Supervisão Escolar e/ou pós-graduação em Coordenação Pedagógica.</li> <li>Experiência: 06 meses na área de atuação.</li> </ol>  |
| Conhecimentos<br>Técnicos (Informática,<br>idiomas e outros) | Coordenação Pedagógica- Educação Básica, Informática básica,   |
| Conhecimentos<br>Específicos                                 | <ol> <li>Identidade Profissional na Coordenação Pedagógica.</li> <li>Formação de Professores.</li> <li>Relações Interpessoais.</li> <li>Liderança e condução de grupos.</li> <li>Planejamento de Ensino;</li> <li>Estratégias de Avaliação.</li> <li>Instrumentos Metodológicos.</li> <li>Conhecimentos Didáticos.</li> <li>Tematização de Práticas de Ensino.</li> <li>Troca de Experiências Pedagógicas.</li> </ol>  |
| Descrições das<br>atividades                                 | Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades finalísticas do SESI/PI, visando atender ao planejamento estratégico. Elaborar, implantar e acompanhar ações de qualidade de vida no trabalho; Realizar reuniões individuais de acompanhamento funcional, visando à indicação para atendimentos especializados, quando necessário; Relacionar-se com clientes internos e externos de modo a tomar conhecimento de seus interesses, necessidades, reclamações e sugestões, garantindo a melhoria da prestação de serviços; Realizar visita domiciliar quando solicitado/autorizado pelo superior imediato; Planejar, implantar, executar e acompanhar o desenvolvimento de práticas da educação continuada; Exercer as atividades de intervenções psicossociais individuais e grupais referentes a formação integral e acompanhamento de egressos ao mercado de trabalho de adolescentes e jovens; Realizar processo de seleção para inserção de jovens nas atividades educacional das entidades do Sistema FIEPI; Desenvolver do |



|                                 | plano de atendimento às famílias de jovens com realização de grupos e visitas domiciliares contemplados em projetos específicos; Desenvolver atividades interdisciplinares com toda equipe envolvida em projeto(s), inclusive discentes. Realizar outras atividades correlatas. |
|---------------------------------|---|
| Competências<br>Comportamentais | 1.Inovação e criatividade 2.Responsabilidade e comprometimento 3.Comunicação 4.Relacionamento Interpessoal 5.Foco em resultados 6.Orientação para conhecimento 7.Capacidade analítica 8.Gestão de projetos/ processos 9.Organização / Disciplina 10.Orientação para o cliente   |

### Leia-se:

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de cadastro de reserva para os cargos abaixo discriminados, que eventualmente vierem a desocupar dentro do prazo de validade previsto neste comunicado:

#### QUADRO I

| Cargo  | Analista Superior I  |
|--|--|
| Área   |  |
|  | Educação   |
| Ocupação   | Pedagogo   |
| Salário  | R\$ 1.899,04   |
| Local de Trabalho<br>Cidade                                  | Escola Integrada Deputado Moraes Souza<br>Avenida Deputado Pinheiro Machado 2611, B. Piauí.<br>Parnaíba/PI.  |
| Carga Horária  | 44 horas semanais  |
| Horário de Trabalho  | Diurno   |
| Nº de Vagas  | Cadastro de reserva  |
| Requisitos Exigidos  | <ol> <li>Escolaridade/Habilitação: Licenciatura Plena em Pedagogia, reconhecida pelo Ministério da Educação, concluído, desejável habilitação em Supervisão Escolar e/ou pós-graduação em Coordenação Pedagógica.</li> <li>Experiência: 06 meses na área de atuação.</li> </ol>  |
| Conhecimentos<br>Técnicos (Informática,<br>idiomas e outros) | Coordenação Pedagógica- Educação Básica, Informática básica,   |
| Conhecimentos<br>Específicos                                 | <ol> <li>Identidade Profissional na Coordenação Pedagógica.</li> <li>Formação de Professores.</li> <li>Relações Interpessoais.</li> <li>Liderança e condução de grupos.</li> <li>Planejamento de Ensino;</li> <li>Estratégias de Avaliação.</li> <li>Instrumentos Metodológicos.</li> <li>Conhecimentos Didáticos.</li> <li>Tematização de Práticas de Ensino.</li> <li>Troca de Experiências Pedagógicas.</li> </ol>  |
| Descrições das atividades                                    | Planejar, acompanhar, executar, avaliar e supervisionar as atividades finalísticas do SESI/PI, visando atender ao planejamento estratégico. Elaborar, implantar e acompanhar ações de qualidade de vida no trabalho; Realizar reuniões individuais de acompanhamento funcional, visando à indicação para atendimentos especializados, quando necessário; Relacionar-se com clientes internos e externos de modo a tomar conhecimento de seus interesses, necessidades, reclamações e |



|                                 | sugestões, garantindo a melhoria da prestação de serviços; Realizar visita domiciliar quando solicitado/autorizado pelo superior imediato; Planejar, implantar, executar e acompanhar o desenvolvimento de práticas da educação continuada; Exercer as atividades de intervenções psicossociais individuais e grupais referentes a formação integral e acompanhamento de egressos ao mercado de trabalho de adolescentes e jovens; Realizar processo de seleção para inserção de jovens nas atividades educacional das entidades do Sistema FIEPI; Desenvolver do plano de atendimento às famílias de jovens com realização de grupos e visitas domiciliares contemplados em projetos específicos; Desenvolver atividades interdisciplinares com toda equipe envolvida em projeto(s), inclusive discentes. Realizar outras atividades correlatas. |
|---------------------------------|---|
| Competências<br>Comportamentais | 1.Inovação e criatividade 2.Responsabilidade e comprometimento 3.Comunicação 4.Relacionamento Interpessoal 5.Foco em resultados 6.Orientação para conhecimento 7.Capacidade analítica 8.Gestão de projetos/ processos 9.Organização / Disciplina 10.Orientação para o cliente   |

### Onde se lê:

## 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Serão realizadas para o cargo de Analista Superior I – Pedagogo, as 03 (três) primeiras etapas, sendo: 1ª Etapa prova de conhecimentos, 2ª Etapa - análise curricular e 3ª Etapa avaliação comportamental - (Entrevista e teste de perfil). E para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II serão realizadas todas as etapas.

| ETAPAS   | NATUREZA                          | PONTUAÇÃO<br>MÍNIMA | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|--|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1ª Etapa<br>Prova de conhecimentos   | Classificatória e<br>eliminatória | 50 pontos           | 100 pontos          |
| 2ª Etapa<br>Análise curricular   | Classificatória e<br>eliminatória | 15 pontos           | 100 pontos          |
| 3º Etapa<br>Avaliação<br>Comportamental<br>(Entrevista e teste de<br>perfil) | Classificatória                   | -                   | 150 pontos          |
| 4º Etapa<br>Prova prática – Aula<br>teste                                    | Classificatória e eliminatória    | 75 pontos           | 150 pontos          |

4.4.3. O resultado desta etapa será obtido através da pontuação das competências avaliadas na entrevista e do teste de perfil comportamental, e terá pontuação máxima de **150 (cento e cinquenta)** pontos.



## ANEX0 III

# COMPETÊNCIAS A SEREM AVALIADAS NA ENTREVISTA

Para o cargo: analista Superior I- Pedagogo:

|    | COMPETÊNCIAS                       | PONTUAÇÃO  |
|----|------------------------------------|------------|
| 1  | .lnovação e criatividade.          | 15 pontos  |
| 2  | Responsabilidade e comprometimento | 15 pontos  |
| 3  | Comunicação                        | 15 pontos  |
| 4  | Relacionamento Interpessoal        | 15 pontos  |
| 5  | Foco em resultados                 | 15 pontos  |
| 6  | Orientação para conhecimento       | 15 pontos  |
| 7  | Capacidade analítica               | 15 pontos  |
| 8  | Gestão de projetos/ processos      | 15 pontos  |
| 9  | Organização / Disciplina           | 15 pontos  |
| 10 | Orientação para o cliente          | 15 pontos  |
|    | TOTAL                              | 150 pontos |

Para o cargo de Professor de ensino fundamental II:

|    | COMPETÊNCIAS                       | PONTUAÇÃO  |
|----|------------------------------------|------------|
| 1  | Inovação e criatividade            | 15 pontos  |
| 2  | Responsabilidade e comprometimento | 15 pontos  |
| 3  | Comunicação                        | 15 pontos  |
| 4  | Relacionamento interpessoal        | 15 pontos  |
| 5  | Foco em resultados                 | 15 pontos  |
| 6  | Orientação para conhecimento       | 15 pontos  |
| 7  | Organização / Disciplina           | 15 pontos  |
| 8  | Orientação para o cliente          | 15 pontos  |
| 9  | Planejamento                       | 15 pontos  |
| 10 | Flexibilidade                      | 15 pontos  |
|    | TOTAL                              | 150 pontos |



Lela-se:

## 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Serão realizadas para o cargo de Analista Superior I – Pedagogo, as 03 (três) primeiras etapas, sendo: 1ª Etapa prova de conhecimentos, 2ª Etapa - análise curricular e 3ª Etapa avaliação comportamental - (Entrevista e teste de perfil). E para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II serão realizadas todas as etapas.

| ETAPAS   | NATUREZA                          | PONTUAÇÃO<br>MÍNIMA | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|--|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1ª Etapa<br>Prova de conhecimentos   | Classificatória e<br>eliminatória | 50 pontos           | 100 pontos          |
| 2ª Etapa<br>Análise curricular   | Classificatória e<br>eliminatória | 10 pontos           | 100 pontos          |
| 3º Etapa<br>Avaliação<br>Comportamental<br>(Entrevista e teste de<br>perfil) | Classificatória                   | -                   | 100 pontos          |
| 4º Etapa<br>Prova prática – Aula<br>teste                                    | Classificatória e<br>eliminatória | 75 pontos           | 150 pontos          |

4.4.3. O resultado desta etapa será obtido através da pontuação das competências avaliadas na entrevista e do teste de perfil comportamental, e terá pontuação máxima de **100 (cem)** pontos.

### ANEX0 III

## COMPETÊNCIAS A SEREM AVALIADAS NA ENTREVISTA

Para o cargo: analista Superior I- Pedagogo:

|    | TOTAL                              | 100 pontos |
|----|------------------------------------|------------|
| 10 | Orientação para o cliente          | 10 pontos  |
| 9  | Organização / Disciplina           | 10 pontos  |
| 8  | Gestão de projetos/ processos      | 10 pontos  |
| 7  | Capacidade analítica               | 10 pontos  |
| 6  | Orientação para conhecimento       | 10 pontos  |
| 5  | Foco em resultados                 | 10 pontos  |
| 4  | Relacionamento Interpessoal        | 10 pontos  |
| 3  | Comunicação                        | 10 pontos  |
| 2  | Responsabilidade e comprometimento | 10 pontos  |
| 1  | .lnovação e criatividade.          | 10 pontos  |
|    | COMPETÊNCIAS                       | PONTUAÇÃO  |

### Para o cargo de Professor de ensino fundamental II:

|   | COMPETÊNCIAS                       | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Inovação e criatividade            | 10 pontos |
| 2 | Responsabilidade e comprometimento | 10 pontos |
| 3 | Comunicação                        | 10 pontos |



|    | TOTAL                        | 100 pontos |
|----|------------------------------|------------|
| 10 | Flexibilidade                | 10 pontos  |
| 9  | Planejamento                 | 10 pontos  |
| 8  | Orientação para o cliente    | 10 pontos  |
| 7  | Organização / Disciplina     | 10 pontos  |
| 6  | Orientação para conhecimento | 10 pontos  |
| 5  | Foco em resultados           | 10 pontos  |
| 4  | Relacionamento interpessoal  | 10 pontos  |

Teresina, 16 de novembro de 2022.

Comissão Organizadora de Processo Seletivo do IEL/PI